



APROVADO

Sala de Sessões: 13/05/25

Geraldo F. Silva
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056, DE 05 DE MAIO DE 2025.

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS RECEBIDOS DA DEFESA CIVIL UNIÃO.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão: 05 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04	Administração
04122	Administração Geral
041220001	Apoio Administrativo
0412200012.122000	SUBSIDIO SERVIÇOS MAQUINAS TERCEIRIZADO
3.3.20.93.00.01.00	RESTITUICAO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS UNIÃO
VALORES:	R\$ 4.162,76

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte de Recursos: 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Detalhamento da Fonte: 1123 – Defesa Civil União

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 056/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

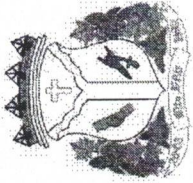
Trata o Projeto de Lei nº 056/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa, considerando a necessidade de devolução de recursos não utilizados provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte de Recursos: 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos, Detalhamento da Fonte: 1123 – Defesa Civil União, conta contábil 10289.

O valor recebido foi de R\$232.025,60, tendo uma sobra de recursos de R\$518,65 e também tendo acumulado R\$3.644,11 de rendimentos até o final do ano de 2024, totalizando uma devolução de R\$4.162,76.

Considerando a necessidade de prestação de contas, solicito a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos cinco dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Página 1 de 1

Saldos de Bancos

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alto Feliz
9999 - CONSOLIDADO

Dia 1 de janeiro de 2025.

Bancos - Conta Aplicação Financeira				
Conta	Descrição	Banco/Conta	Fonte Detalhamento	Saldo atual
10289B	BRASIL C/ APLIC. DEFESA CIVIL UNIÃO	001 20593-1	1700 1123	4.162,76

Total do Grupo:

4.162,76
4.162,76
4.162,76

Total Bancos do Dia:

Total do Dia:

FONTE: GOVBR - Fluxo Monetário, 23/Abr/2025, 16h e 28m.

